

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4680 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
PORTARIA Nº 036/2025
De 22 de julho de 2025.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.07.22 10:19:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
PORTARIA Nº 035/2025
De 22 de julho de 2025.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
PORTARIA Nº 034/2025
De 22 de julho de 2025.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Ajustada, Total Ajustado, Unidade Orçato, Total Orçato, Econ. %, Economia R\$. Fornecedor: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 88.197.330/0001-60

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Ajustada, Total Ajustado, Unidade Orçato, Total Orçato, Econ. %, Economia R\$. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - 48.910.213/0001-87

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Ajustada, Total Ajustado, Unidade Orçato, Total Orçato, Econ. %, Economia R\$. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH LTDA - 24.693.328/0002-80

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Ajustada, Total Ajustado, Unidade Orçato, Total Orçato, Econ. %, Economia R\$. Fornecedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA - 40.382.133/0001-94

https://dv7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/141406/relatorio...

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
34	80,00	UN	OVATION	21575R1	R\$ 603,00	R\$ 48.240,00	R\$ 1.494,88	R\$ 119.900,40	59,66	R\$ 891,88
Descrição: PNEU MEDIDA 215/75R17,5; INDICE DE CARGA 43 - 2725 KG; INDICE DE VELOCIDADE J - 100 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO RODOVIARIO; POSIÇÃO NO VEICULO TRACÇÃO/DIRIGIDA; QUANTIDADE DE LONAS 16; SELO INMETRO; SELO AMBIENTAL.										
43	18,00	UN	CELMO	23575R1	R\$ 684,00	R\$ 12.312,00	R\$ 1.955,01	R\$ 35.190,18	65,01	R\$ 1.271,01
Descrição: PNEU MEDIDA 235/75R17,5; INDICE DE CARGA 43 - 2725 KG; INDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H; CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO SEM CÂMARA; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 16; TIPO DE TERRENO VIAS PAVIMENTADAS; SELO INMETRO.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 74.819,42			Subtotal Orçado R\$ 185.190,58	59,6007	R\$ 110.369,42

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.770.849,12	R\$ 3.296.413,92	46,2795 %	1.525.564,80

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 18 de Julho de 2025

EMANUEL WANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90053/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 07 de agosto de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento eventual e futuro de Concreto Usinado. Valor máximo estimado: R\$ 469.343,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 55/2025 - Inexigibilidade nº 18/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para realização de Show artístico da dupla Jads & Jadson. Valor total: R\$ 300.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026. Coronel Vívda, 16 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 66/2024 – Pregão Eletrônico 312/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. CNPJ sob o nº 77.744.134/0001-41. Prorrogação a vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, de 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026. Os valores unitários permanecem inalterados. O valor total deste aditivo é de R\$ 635.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 51/2025. Objeto: Registro de Preços para locações de caminhão e máquinas rodoviárias. Prazo: 01 ano, de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
118/2025	LOCALAR LTDA	02.527.103/0001-30	163.912,00
119/2025	MARK ESCAVACOES LTDA	03.705.206/0001-05	422.875,00

Coronel Vívda, 21 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
DATA: 23/04/25 ABERTURA: 02/06/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

MUNICÍPIO DE MARQUINHO – PARANÁ
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

RESOLUÇÃO Nº03-2025 - CMDM.

Súmula: Delibera pela aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Marquinho-PR.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do município de Marquinho estado do Paraná, em pleno uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Municipal Nº 963/2024 de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro (07/11/2024), previsto no Art.16 § XVI da lei Municipal Nº693/2024. Em reunião ordinária realizada no dia 06/03/2025, em pauta analisar e aprovar o Regimento Interno do mesmo acima citado. E publicar no Diário Oficial do Município de Marquinho-PR resolução de aprovação do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher, município de Marquinho - Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando resoluções contrárias.

Marquinho PR, 18 de julho de 2025.

Tisiane Varella Schisler Bolzon
Presidente do Conselho Municipal-CMDM.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O **MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de **“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”**, cujo objeto é a Contratação da aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05.08.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 05.08.2025 - Horário: 09: 00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 22 de julho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025/PMQI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COLHEDORAS DE FORRAGENS E 03 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-071552, VISANDO O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 24/07/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 07/08/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/08/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/08/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 22 de julho de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE CHAMAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR em Cantagalo, PR.**

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Resolução FNDE Nº 06, 08 de maio de 2020, Lei 14.133/21, e no decreto municipal 214/2023 demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, conforme as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

A **Sessão pública** acontecerá no dia 22/08/2024 às 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderelela, 379, Cinderelela, CEP 85160-000.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 21/08/2025 às 08:00 (oito) até a data de abertura da sessão. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados mediante reabertura de sessão pública, com publicação de aviso com no mínimo 30dias.

O Edital completo poderá acessado:
No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>
No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>
Ou solicitado via e-mail – licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 21 de julho de 2025.

Grazielle Venson Okonoski
Agente de Contratação

PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. **Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto**

GRÁFICA CORREIO

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáRua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>**GABINETE DO PREFEITO**
Gestão 2025/2028**DECRETO Nº 092/2025**
21/07/2025**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E DA EQUIPE LOCAL PARA A ELABORAÇÃO DO NOVO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016,

DECRETA

Art 1º - Ficam nomeadas a Equipe Técnica e a Equipe Local para a elaboração do Novo PAR - Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme segue:

I - EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:
GIANA FRANCO DE ANDRADE
Técnica MunicipalMAURÍCIO CABRAL OSCIANY
Coordenador MunicipalVANESSA BORTOLOTTI
Articuladora Pedagógica**II - EQUIPE LOCAL:**
ANDREIA CAROLINA MARTINS
Representante da Secretaria Municipal de Educação.DIONE DE FATIMA TOZZI BUENO
Representante dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal.JESSICA DE PAULA BUENO
Representante da Coordenação Pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas.ROSEMARI DUARTE
Representante dos Professores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas.**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáRua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>**GABINETE DO PREFEITO**
Gestão 2025/2028CAROLINE MULLER ULBINSKI
Representante das APMEF'S dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas.SONIELI PEDROSO LASCOSKI
Representante do Conselho Municipal de EducaçãoLUCIANA DE MATOS SUTIL
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

Art.2º - A Equipe Técnica e a Equipe Local do Novo PAR - Plano de Ações Articuladas, devem atuar em conjunto na elaboração e implementação do plano.

§1º A Equipe Técnica, representada pela Coordenação Municipal, é responsável pela gestão do processo em todas as suas etapas e que se estendem do diagnóstico até o monitoramento;

§2º A Equipe Local, além de representar a comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino, é responsável por subsidiar informações, através de diagnósticos da realidade local, participando na elaboração e monitoramento do plano.

Art.3º - O mandato das equipes corresponde ao período do ciclo do Novo PAR, referente ao quadriênio de 2025 - 2028.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 21 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
2025-2028**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáRua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>**GABINETE DO PREFEITO**
Gestão 2025/2028**DECRETO Nº 093/2025**
21/07/2025**SÚMULA: CRIA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016,

Considerando a prioridade absoluta conferida à criança e ao adolescente na formulação e execução de políticas públicas, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal e o art. 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);**Considerando** as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que recomendam a elaboração, implantação e acompanhamento de Planos Decenais em todos os entes federados;**Considerando** a necessidade de planejamento intersetorial para assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no âmbito municipal,**DECRETA**Art 1º - Fica instituído o **Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2027 a 2036**, no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul:**1 - Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Thaise de Almeida Granzotto
Suplente: Juliana Carraro Boeira**2 - Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Nilson Bronholo
Suplente: Vandersom de Jesus Gomes Ferreira**3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Hamilton da Paz
Suplente: Ivana Lisowski**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáRua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>**GABINETE DO PREFEITO**
Gestão 2025/2028**4 - Conselho Tutelar**
Titular: Simone Aparecida Nessa
Suplente: Andreia Amaral de Almeida**5 - CENSE - Centro de Socioeducação**
Titular: Hidalgo Scremin
Suplente: Douglas Henrique Costa Silva**6 - Núcleo Regional de Educação - NRE**
Titular: Júlio José de Souza Leite
Suplente: Jonaina Maria Moritz**Art. 2º** - O Comitê será presidido pelo Sr. **Nilson Bronholo**, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 3º** - Compete ao Comitê Interinstitucional:

I - Elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contemplando ações, metas, indicadores e prazos de execução, organizados por órgão/instituição, para posterior apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - Acompanhar e apoiar a implementação do Plano, promovendo a articulação intersetorial e o monitoramento contínuo das ações estabelecidas.

Art. 4º - As secretarias e instituições representadas no Comitê deverão fornecer, no âmbito de suas competências, informações, dados estatísticos e demais subsídios necessários à elaboração do diagnóstico da situação da infância e adolescência no município.**Art. 5º** - O Comitê deverá apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CMDCA, no prazo máximo de **16 (dezesseis) meses** contados da publicação deste Decreto, a versão preliminar do Plano Decenal, incluindo o Plano de Ação com a definição das atribuições de cada órgão/instituição envolvido.**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 21 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
2025-2028**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáCNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 040/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 040/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
CILMARA RIBEIRO CASTRO LEAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáRua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 422/2025.****O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,**RESOLVE:****REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, por encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência por Permuta, da Servidora **PATRICIA BRAGA KLOSSOSKI**, Matrícula Funcional de n.º 52809-1, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 77/2025, datada de 31 de janeiro de 2025, retornando-a à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A, a contar de 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 423/2025**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,**RESOLVE:****CONCEDER** Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Nova Laranjeiras-PR, de acordo com o **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA POR PERMUTA** assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Origem.

NOME	CARGO	PERÍODO
Patricia Braga Klossoski	Professor do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A	16/07/2025 a 19/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 424/2025**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**Art. 1º - **DETERMINAR a RETIFICAÇÃO** da Portaria Municipal de n.º 410/2025, de 15 de julho de 2025, devidamente publicada na página 02-A, Edição 4.678 do Diário Oficial do Município, em 19 de julho de 2025, conforme abaixo determinado:

ONDE SE LÊ:	NOME	CARGO	PERÍODO
	Francieli Marques Coelho da Silva	Assistente Social	02/07/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:	NOME	CARGO	PERÍODO
	Francieli Marques Coelho da Silva	Assistente Social	16/07/2025 a 31/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**LEI N.º 1473/2025, 22 DE JULHO DE 2025****SÚMULA:** Denomina Avenida ITALO ANDRÉ SAMPIETRO, a via pública que menciona na Comunidade de Rio Guarani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI**Art. 1º.** Denomina AVENIDA ITALO ANDRÉ SAMPIETRO a Avenida Marginal, localizada paralelamente entre as Ruas Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa, na Comunidade de Rio Guarani, Município de Nova Laranjeiras.**Art. 2º.** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GLEICE KERLIN SVERDOSQUI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.946.448-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 065.914.599-52, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atendimento Prioritários, lotado na Secretaria de Saúde, sob símbolo CC4, a partir de 21 de julho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 245, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do EREER - Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (ERER);

CONSIDERANDO a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do EREER - Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola conforme segue:

1. **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Dilciane Klos
Suplente: Joelso Ribeiro

2. **Representante das Escolas Municipais**
Titular: Claudete Barboza Martins
Suplente: Maria José Dionizio Joaquim da Rocha

3. **Representante dos docentes**
Titular: Camila de Souza Araújo
Suplente: Diomara Rénhrá Lourenço

4. **Representante de pais de alunos**
Titular: Francieli Sampietro
Suplente: Suzélia Ynhgre Mineiro Bernardi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Designa Servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ANTÔNIO ELIZEU SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.737.069-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 529.534.109-34, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para prestar serviços ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para execução de convênio firmado com a referida entidade.

Art. 2º O servidor mencionado atenderá as normas e recomendações do referido chefe da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025****NOVA DATA PARA ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preço para prestação de serviços de Topografia - Equipamentos e Serviços.
VALOR ESTIMADO: R\$ 146.665,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/08/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 22 de julho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARMY BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.902.352/0001-42, localizada na Rua Silveira Peixoto, nº 950, conjunto 141, Andar 14, Cond. Memphis Tower Batel, Bairro Água Verde, CEP 80.240-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pela Sra. GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, inscrito no CPF nº 869.111.989-68.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4 1	BATERIA AUTOMOTIVA 180 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 1050 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	CRAL TOP ARMY	UN	2,00	545,00	1.090,00
TOTAL						1.090,00

O valor global desta ata é na importância de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 21 de julho de 2025 até 20 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 21 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFCAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.062.532/0001-64, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3066, Bairro São Francisco, CEP 85.301.040, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, representada pelo Senhor VOLMAR LUIS FERRON.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3 1	BATERIA AUTOMOTIVA 150 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 900 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	30,00	460,00	13.800,00
5 1	BATERIA AUTOMOTIVA 48 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 375 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	6,00	300,00	1.800,00
6 1	BATERIA AUTOMOTIVA 60 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 480 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	30,00	260,00	7.800,00
7 1	BATERIA AUTOMOTIVA 70 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 600 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	4,00	420,00	1.680,00
8 1	BATERIA AUTOMOTIVA 75 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 620 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	6,00	439,00	2.634,00
10 1	BATERIA AUTOMOTIVA 95 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 800 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	4,00	700,00	2.800,00
11 1	BATERIA AUTOMOTIVA 95 A - 12V CASCO BAIXO livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 800 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELITE	UN	8,00	750,00	6.000,00
TOTAL						36.514,00

O valor global desta ata é na importância de R\$ 36.514,00 (trinta e seis mil quinhentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 21 de julho de 2025 até 20 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 21 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.941.533/0001-00, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, s/nº Rua Leão Iankoski, nº 518, Bairro Cataratas, CEP 85.818-700, representado pelo Senhor EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1 1	BATERIA AUTOMOTIVA 90 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 710 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	BRMAX	UN	8,00	400,00	3.200,00
2 1	BATERIA AUTOMOTIVA 100 A - 12V livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 750 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	BRMAX	UN	35,00	357,00	12.495,00
TOTAL						15.695,00

O valor global desta ata é na importância de R\$ 15.695,00 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 21 de julho de 2025 até 20 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 21 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: REVIZZE CAR RIBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.383.774/0001-99, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, s/nº ROD BR 158 - KM 422-TREVO, nº 842, Bairro Trento, CEP 85.340-000, representado pelo Senhor JOAO CELSO DE BRITO CUNHA.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
9 1	BATERIA AUTOMOTIVA 90 A - 12 V CASCO BAIXO livre de manutenção lacrada com corrente mínima de partida a frio (cca) de 710 com 12 meses de garantia homologada pelo INMETRO, a base de troca.	ELETRAN	UN	8,00	600,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00

O valor global desta ata é na importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 21 de julho de 2025 até 20 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 21 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025**

Objeto: A formação de registro de preço aquisição tubo galvanizado 1" x com rosca para poço artesiano (barra 6m).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranje



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF

Contratado: MARCOS OSIRES NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.742.751/0001-85, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Americas, CEP 81.530-434, doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. MARCOS OSIRES NUNES.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de 2 baterias estacionárias para Safety system das geladeiras marcas INDREL, modelo RVV 11D(VSS) lotado na unidade de saúde de GUARAL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for BATERIAS ESTACIONARIAS PARA SAFETY SYSTEM and SERVIÇOS TÉCNICOS.

DO VALOR DO CONTRATO Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Lists budget allocations for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de julho de 2025 até 20 de janeiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 21 de julho de 2025.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Concorrência Nr.: 4/2025 Processo Adm.: 117/2025 Data do Processo: 26/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 117/2025
b) Nr. Licitação: 4/2025
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 21/07/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS COM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DNIT NA COMUNIDADE DA SEDE E NA COMUNIDADE DO RIO DA PRATA, QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item for BUEIRO 01 - CORRÉGIO LAJEADO DIAS - RIO DAS COBRAS.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item for BUEIRO 02 - CORRÉGIO DA PRATA - RIO DA PRATA.

R\$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 21 de julho de 2025. LUIZ CARLOS WOLFF Prefeito em Exercício Assinatura do Responsável



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Pregão Nr.: 30/2025 Processo Adm.: 101/2025 Data do Processo: 02/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 101/2025
b) Nr. Licitação: 30/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 21/07/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MOCHILAS PARA USO EXCLUSIVO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for MOCHILA GRANDE Bolsa and MOCHILA PEQUENA Bolsa.

R\$ 38.016,00 (Trinta e Oito Mil e Dezesesseis Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 21 de julho de 2025. LUIZ CARLOS WOLFF Prefeito em Exercício Assinatura do Responsável



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Pregão Nr.: 36/2025 Processo Adm.: 119/2025 Data do Processo: 28/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 119/2025
b) Nr. Licitação: 36/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 21/07/2025
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DUAS PLANTADEIRAS AGRÍCOLAS PANTOGRÁFICAS, 7 (SETE) LINHAS

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item for PLANTADEIRA AGRÍCOLA PANTOGRÁFICA 7 LINHAS.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item for compactador em "V" disco de corte de no mínimo 17, com acionamento hidráulico.

R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 21 de julho de 2025. LUIZ CARLOS WOLFF Prefeito em Exercício Assinatura do Responsável



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Processo dispensa Nr.: 14/2025 Processo Adm.: 139/2025 Data do Processo: 09/07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 139/2025
b) Nr. Licitação: 14/2025
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 21/07/2025
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES PSICOLÓGICOS

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for PROTOCOLO CANCELAMENTO, PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL, PROTOCOLO PROCURAR SIMBÓLOS, and KIT COMPLETO SRS-2.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item for KIT COMPLETO VINELAND.

R\$ 7.361,14 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 21 de julho de 2025. LUIZ CARLOS WOLFF Prefeito em Exercício Assinatura do Responsável



Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras-PR Rua Estanislau kuralkovski, numero 1044, centro - CEP 85350-000 Fone: (42)36371148 email: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br



Resolução Nº 010/2025

SÚMULA: Aprova a programação 411705720250002 no sistema Estrutura SUAS - Estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 119/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 11 de Julho de 2025, conforme ATA 008/2025.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 11 de Julho de 2025, registrado na ata 008/2025.

RESOLVE

Artº 1º - APROVAR a Programação 411705720250002, emenda 202537020014, cadastrada no sistema Estrutura SUAS - Estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Artº 2º - Serão aplicadas para o fortalecimento da gestão do SUAS e do controle social, assim como no financiamento dos serviços tipificados conforme a Resolução SNAS Nº109/2009;

Artº 3º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 11 de Julho de 2025

Tatiane Biesek Presidente CMAS Gestão 2025/2027



Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras-PR Rua Estanislau kuralkovski, numero 1044, centro - CEP 85350-000 Fone: (42)36371148 email: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br



Resolução Nº 009/2025

SÚMULA: Aprova a programação 411705720250001 no sistema Estrutura SUAS - Estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 119/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 11 de Julho de 2025, conforme ATA 008/2025.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 11 de Julho de 2025, registrado na ata 008/2025.

RESOLVE

Artº 1º - APROVAR a Programação 411705720250001, emenda 202538090007, cadastrada no sistema Estrutura SUAS - Estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Artº 2º - Serão aplicadas para o fortalecimento da gestão do SUAS e do controle social, assim como no financiamento dos serviços tipificados conforme a Resolução SNAS Nº109/2009;

Artº 3º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 11 de Julho de 2025

Tatiane Biesek Presidente CMAS Gestão 2025-2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/2025, de 22 de julho de 2025

Estabelece a Política para a Educação das Relações Étnico-Raciais - EREER e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas.

FERNANDO MIERZVA PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme determina o §3º da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação: "Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas";

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola(PNEERQ);

CONSIDERANDO a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal para a Educação das Relações Étnico-Raciais - EREER e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas em todos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Virmon - PR

Parágrafo único. Esta política deverá ser amplamente divulgada e adotada pelas instituições que fazem ou que vierem a fazer parte da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A Política Municipal para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 608- CENTRO- CEP. 85.390-000 - VIRMOND - PR. Fone/Fax (042) 3618-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.

GABINETE DO PREFEITO

Povos Indígenas devem estar presentes na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, planos de ensino, na execução e avaliação da educação, com o objetivo de promover a educação das relações étnico-raciais positivas, na perspectiva da construção e do fortalecimento das identidades étnico-raciais, assim como de nação democrática e justa.

§1º - A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como a constituição de atitudes, posturas e valores que formem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na consolidação da democracia brasileira.

§2º - O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas tem por objetivo o reconhecimento e a valorização das identidades, histórias e culturais dos afro-brasileiros, dos povos africanos e indígenas, assumindo a igual valorização das raízes europeias e asiáticas.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração, deverá incentivar e criar condições materiais e financeiras, assim como prover as escolas, seus professores, estudantes com materiais didáticos e paradidáticos (brinquedos, jogos, bonecas, bonecos negros, livros de literatura infantil-juvenil e adultos, filmes, e instrumentos musicais entre outros de origem africana, afro-brasileira e indígena).

Art. 4º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação, viabilizar estratégias para que a formação continuada e contínua dos(as) professores(as) e demais profissionais de educação, em exercício, abarque a política deste decreto.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação em coma as equipes pedagógicas de cada instituição, incentivará atividades periódicas de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Art. 6º - Em casos de racismo ou injúria racial no ambiente escolar, acionar imediatamente a Rede de Proteção, instituída pela Lei nº 665/2022 para garantir apoio e tomada de providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A Secretaria Municipal deve assegurar a implantação desse Decreto acompanhando e avaliando seus resultados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond-PR, 22 de julho de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2025/PMEAI à empresa CONSTRUTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.676.225/0001-04, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor total global de R\$ 485.063,97 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e novecentos e setenta e sete centavos), a qual tem por objeto a contratação de empresa para construção de um (01) Barracão Industrial em Concreto Armado Pré-Moldado, localizado na área industrial do Município, na Rua Cafelandia, s/n, próximo ao Campo Manfredo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcelo Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência Pública nº 007/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para construção de um (01) Barracão Industrial em Concreto Armado Pré-Moldado, localizado na área industrial do Município, na Rua Cafelandia, s/n, próximo ao Campo Manfredo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with 3 columns: Lote nº, Propositores, Valor Total, Classificação

01 CONSTRUTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME 485.063,97 1º

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2025.

Agente de Contratação:

Membros da Comissão:

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcelo Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência Pública nº 007/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para construção de um (01) Barracão Industrial em Concreto Armado Pré-Moldado, localizado na área industrial do Município, na Rua Cafelandia, s/n, próximo ao Campo Manfredo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with 3 columns: LOTE Nº, EMPRESA

01 CONSTRUTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2025.

Agente de Contratação:

Membros da Comissão:

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 007/2025/PMEAI, a qual tem como objeto a contratação de empresa para construção de um (01) Barracão Industrial em Concreto Armado Pré-Moldado, localizado na área industrial do Município, na Rua Cafelandia, s/n, próximo ao Campo Manfredo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

CONSTRUTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.676.225/0001-04, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 485.063,97 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e novecentos e setenta e sete centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2025.

Agente de Contratação:

Membros da Comissão:

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EP/PPMEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos da Resolução SESA nº 709/2025, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/08/2025.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNC ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2025.

ARMELINDO FLAVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 097/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ELIABETE DE JESUS REY - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 28.113,07 (VINTE MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS).
ASSINATURA: 21/07/2025.
VIGÊNCIA: 20/06/2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 52/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

4º. TERMO ADITIVO

De 18 de julho de 2025.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 52/2021 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP. 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, CEP. 85.005-010, em São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo Senhor RODRIGAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315, Campo Comprido, CEP. 81.200-528, em Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 52/2021, nos termos da Lei nº. 8.066/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato nº. 52/2021, prorrogando a vigência do mesmo até a data de 17/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual anual passa a R\$ 10.386,57 pela aplicação do percentual de 5,18% relativo ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., Contratante, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95

Testemunhas:

CPF: CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 08 de agosto de 2025, na plataforma LICITANET- www.licitanet.com.br, a licitação Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO COM RECURSOS ADVINDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032024-071557/2024 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - PR, 22 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcelo Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência Pública nº 007/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para construção de um (01) Barracão Industrial em Concreto Armado Pré-Moldado, localizado na área industrial do Município, na Rua Cafelandia, s/n, próximo ao Campo Manfredo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with 3 columns: Lote nº, Propositores, Valor Total, Classificação

01 CONSTRUTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME 485.063,97 1º

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2025.

Agente de Contratação:

Membros da Comissão:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

DETELORA DA ATA:
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA EPP
CNPJ nº 85.197.330/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

VALOR: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/LIN, QTD, Preço, Preço Total

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 386.280,00 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

Para: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 18 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

DETELORA DA ATA:
GABRIEL ANDRES FLACH LTDA
CNPJ nº 24.693.328/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

VALOR: GABRIEL ANDRES FLACH LTDA

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/LIN, QTD, Preço, Preço Total

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Para: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 18 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

DETELORA DA ATA:
GAMA PNEUS LTDA
CNPJ nº 55.623.647/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

VALOR: GAMA PNEUS LTDA

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/LIN, QTD, Preço, Preço Total

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 29.282,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).

Para: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 18 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

DETELORA DA ATA:
J.E. PNEUS LTDA ME
CNPJ nº 48.910.213/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

VALOR: J.E. PNEUS LTDA

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/LIN, QTD, Preço, Preço Total

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 29.282,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).

Para: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 18 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

DETELORA DA ATA:
ROODKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ nº 53.389.965/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

VALOR: ROODKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/LIN, QTD, Preço, Preço Total

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 25.209,00 (vinte e cinco mil duzentos e nove reais).

Para: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 18 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

DETELORA DA ATA:
MAGRA E-COMMERCE LTDA
CNPJ nº 55.695.599/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

VALOR: MAGRA E-COMMERCE LTDA